



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
31 MAI 2012  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO  01 JUN 2012  Adair Marçola Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 5254/32
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 05/06/2012  
D.PALE 234/2012

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja implantado através do SEAS, academia nos bairros, para que possa beneficiar pessoas da melhor idade residentes na Capital e Municípios do Estado de Rondônia.

O Deputado que o Presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja implantado através da SEAS, academia nos bairros, para que possa beneficiar as pessoas da melhor idade, residentes na Capital e Municípios do Estado de Rondônia.

### Portas abertas para você

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos moradores da melhor idade, com a implantação da academia, os moradores utilizarão dos diversos equipamentos e acessórios, que irá beneficiar no bem estar físico e mental de cada frequentador. Somos sabedores da importância quanto a prática do esporte em nossas vidas, seja regular ou esporadicamente, por prazer ou necessidade.

Outrossim, é oportuno mencionar que um dos compromissos deste parlamentar é melhorar a qualidade de vida, proporcionando o desenvolvimento e otimizando o povo de Rondônia.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012.

**EUCLIDES MACIEL**  
Deputado Estadual - Líder do PSDB